

---

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 3 de Dezembro de 2012 23:38

**Para:** DAC Correio

**Assunto:** Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 106/XII

### Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 106/XII

<b>Diploma:</b>	Proposta Lei
<b>N.º:</b>	106/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Ricardo Henriques da Palma Borges, Advogado
<b>Morada ou Sede:</b>	Estrada da Luz, 110, 5.º A, 1600-162
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1600-162 Lisboa
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:ricardo@rpba.pt">ricardo@rpba.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	A Proposta de Lei 106/XII, por um lado, agrava a situação de tesouraria das empresas, obrigando a antecipações de pagamentos e contribuições para a segurança social. Por outro lado, houve porventura alguma quantificação dos custos de contexto que uma alteração deste tipo implica, nomeadamente ao nível das mudanças que as empresas terão de proceder nos seus sistemas informáticos de processamento de salários? Também por esta via se agrava a situação das empresas, criando-se mais um custo para estas e burocratizando a sua atividade, desviando atenções e recursos para lidar com uma medida temporária, a vigorar apenas num ano.
<b>Data:</b>	03-12-2012 23:37:33